



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2812/GR/UFGS/2023, DE 2 DE MAIO DE 2023

Designa Servidores para Desempenharem atribuições na Unidade da Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal do *campus* Passo Fundo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009; Portaria Normativa nº 03 Srh de 07 de maio 2010; Portaria Normativa nº 2/SRH de 22 de março de 2010; Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010; no Extrato De Acordo de Cooperação Técnica/DOU Nº 138/SEÇÃO 3/DE 19/07/2018, publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2018, seção 3, pág. 45 e Instrução Normativa Nº 1/PROGESP/UFFS/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, conforme carga horária especificada, para desempenharem atribuições na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS) - UFGS/Passo Fundo, situada na Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Cx Postal 3520, Passo Fundo/RS, 99010-200, sem alteração de lotação e percebendo as remunerações a que fazem *jus* em virtude da titularidade de seu cargo efetivo:

I - Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry, Fisioterapeuta, Siape 2143172 - 4h/semana;

II - Elenice Inocente, Assistente em Administração, Siape 1264464 - 4h/semana;

III - Júlia Cristina da Silva, Enfermeira, Siape 2041468 - 4h/semana;

IV - Thaíssa Nunes Cabreira, Técnico em Laboratório/Área Biologia, Siape 1401282 - 4h/semana;

V - Bianca Camargo, Assistente Social, Siape 1373913 - 4h/semana.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 2500/GR/UFGS/2022, de 23 de setembro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor